

**JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
PRELIMINAR DO EDITAL Nº 005/2023 DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE PRUDENTE DE MORAIS, DIVULGADO EM 16/11/2023.**

Recurso nº 04: A candidata **VILMA LUIZ ROSA PEREIRA**, inscrita para o cargo de **Auxiliar de Creche**, impetrou recurso contra a lista de classificação preliminar do Edital nº005/2023, divulgada no site da Prefeitura de Prudente de Moraes, no dia 21 de dezembro de 2023. A mesma justificou a apresentação do presente recurso solicitando revisão de sua colocação, pois ela tem 1.555 dias de serviço e aparece na 177º colocação.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após acolhimento e análise deste recurso junto à Secretaria Municipal de Educação de Prudente de Moraes, verificou-se que a candidata declarou em sua inscrição, como habilitação, “Magistério em Nível Médio (1ª a 4ª série)”, que é a segunda habilitação observada para classificação. As habilitações prioritárias são “Curso Normal em Nível Médio na Educação Infantil” e “Magistério em Nível Médio (1ª a 4ª série), acrescido de Estudos Adicionais em Educação Pré-Escolar”. Desta forma, mesmo tendo tempo de serviço, declarou a habilitação secundária, ficando colocada após todos os candidatos que declararam alguma das habilitações de primeiro critério, conforme Edital. Com a inclusão de outra candidata que teve recurso deferido, Vilma passa a ocupar a classificação 178º.

Prudente de Moraes, 02 de janeiro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Cheila Reis de Souza

Secretária Municipal de Educação.

A caminho do desenvolvimento